



**PORTARIA Nº. 0224 DE 08 DE MAIO DE 2.025.**

*“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 783 RH- SEMUS de 05 de maio de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

**R E S O L V E:**

**I – DETERMINAR** a suspensão de férias da servidora pública municipal **DAYANNE KALLINNE BRASIL ARRUDA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de

Enfermeira, lotada Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Gurupi, **no período de 05 de maio a 03 de junho de 2025**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024.

**II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de maio de 2.025.**

**III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de maio de 2.025.

**DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA**

Secretário Municipal de Administração



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://transparencia.gurupi.to.gov.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/53e0ebab-46bd-11f0-beb4-66fa4288fab2>